

LEI MUNICIPAL N.º 1173/2022

De 30 de Maio de 2022



Denomina de Vereador José Felinto de Lucena, artéria de nossa cidade..

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e EU sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de José Felinto de Lucena, “ou simplesmente Vereador Cazuzza Felinto”, a Rua do Loteamento Sol Nascente, com início à Rua Amadeu Paulo dos Santos, sentido Oeste/Leste, segunda paralela Sul à Av. Tonheiro Tavares, nesta cidade de Brejo Santo – CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, Em 30 de Maio de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal